



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

**EDITAL Nº01/2024 – SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE (SEACE)  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

## 1. DAS VAGAS

1.1 Será selecionado 01 (um) estagiário(a) para a seguinte vaga:

Subsetor	Qtd.	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência (DAPCD/ SEACE)	01*	Pedagogia	UFCA - Campus Juazeiro do Norte	Conhecimento em acessibilidade e inclusão educacional de estudantes com deficiência; Legislação que trata da garantia dos direitos educacionais das pessoas com deficiência; e Informática, especialmente de editor de textos e planilhas.

\* **Vaga preferencialmente reservada a candidatos com deficiência.**

1.2 A vaga é preferencialmente destinada a candidatos com deficiência. Caso não haja inscrição ou aprovação de candidato com deficiência, a vaga passa a ser destinada aos candidatos da ampla concorrência.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos inscritos para estagiar na SEACE deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação, estabelecido na tabela de vagas;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

- c) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro apresentado no Item 1 deste Edital;
- d) Possuir habilidades para realizar orientação e planejamento de estratégias pedagógicas voltadas ao atendimento e acompanhamento de discentes com deficiência, de modo a contribuir para elaboração de políticas internas de acessibilidade pedagógico-curricular; e competência para desenvolver atividades em equipe, atendimento pedagógico e planejamento educacional de estudantes com deficiência;
- e) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete); e
- f) Ter obtido aprovação nas disciplinas Educação Especial ou Educação Inclusiva ou disciplinas afins.

### **3. DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.1 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, sob pena de não concorrer na reserva de vaga.

3.2 O candidato deve preencher a autodeclaração de pessoa com deficiência disponível no Anexo I deste edital.

3.3 O candidato deve apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e/o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

3.4 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista específica e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.5.1 Caso não entregue a documentação que comprove a deficiência, em conformidade com o item 3.3, o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.

3.6 No momento da contratação, o candidato com deficiência aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

### **4. DO ESTÁGIO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

4.1 O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 05 (cinco) meses, no período de agosto a dezembro de 2024.

4.2 O valor da bolsa do estágio está discriminado abaixo:

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.4 O (a) Estagiário (a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.5 O (a) estagiário (a) deverá apresentar no término do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição para seleção de estagiário, será realizada exclusivamente via internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, de 12 a 21 de julho de 2024.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Carta de intenção;
- d) Para o candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência: Autodeclaração de Pessoa com Deficiência e Laudo Médico, conforme itens 3.2 e 3.3.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção composta por membros da Secretaria de Acessibilidade.

6.2 A seleção acontecerá em 2 fases, análise documental e entrevista, seguindo os critérios a seguir:

<b>FASE</b>	<b>OBJETO DE ANÁLISE</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
-------------	--------------------------	------------------	-------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

1. Análise do histórico acadêmico - Etapa eliminatória.	Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar, igual ou superior a 7,0 ou 70% de aproveitamento do curso; e ter cursado disciplinas relacionadas à área de atuação no setor.	Eficiência acadêmica e rendimento em disciplinas necessárias ao desempenho das atividades do estágio.	20 pontos
1.1 Análise da carta de intenção ou vídeo em Libras - Etapa eliminatória.	Interesse em exercer suas atividades na Secretaria de Acessibilidade, experiências profissionais e acadêmicas, cursos de capacitação para a vaga pretendida.	Clareza, objetividade e contribuições do candidato para as atividades relacionadas à vaga pretendida.	30 pontos
2. Entrevista - Etapa eliminatória e classificatória.	Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos; e Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.	Aspectos acadêmicos, profissionais e comportamentais e pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, considerados pela Comissão.	50 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

6.3 Os candidatos aprovados para a 2ª fase, entrevista, serão informados por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista, em formato virtual, conforme previsto no calendário de atividades, item 7 (sete), deste processo seletivo. O link e o horário das entrevistas serão enviados ao email informado pelo candidato no ato da inscrição.

6.4 O não envio da documentação solicitada no item 5.2 e não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática da seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

6.5 A nota final dar-se-á por meio de soma simples das notas da primeira e da segunda fase.

6.6 O candidato que atingir a maior pontuação será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do estagiário selecionado.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1º) Candidato com deficiência;

2º) Candidato com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;

3º) Candidato com matrícula em semestre mais avançado.

6.8 Os candidatos que desejarem interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário da Seleção, item 7 deste edital, enviando um e-mail para [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br), com o assunto da mensagem: EDITAL Nº 01/2024/SEACE - RECURSO, no corpo do e-mail justificar seu pedido, com descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção.

## 7. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrição	12/07/2024 a 21/07/2024
Análise documental	22/07/2024 e 23/07/2024
Divulgação do cronograma de entrevistas	23/07/2024
Entrevistas	25/07/2024
Resultado Preliminar	26/07/2024
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	29 E 30/07/2024
Divulgação do resultado final	31/07/2024
Entrega da documentação	31/07/2024 a 02/08/2024
Início das Atividades	A partir do dia 1º/08/2024 (Condicionado à assinatura do Termo de Exercício)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

## **8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO**

8.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

8.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br), juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor (facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos; obrigatório para maiores de 18 anos);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho;
- e) Declaração original de aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino;
- f) Histórico Acadêmico;
- g) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para homens maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Cópia do Cartão com dados bancários ou documento de abertura de conta (Obrigatoriamente deve ser Conta Salário).
- j) Ficha Cadastral do estagiário;
- k) Formulário Plano de Atividades de Estágio;
- l) Termo Compromisso de Estágio;
- m) Termo de Exercício de Estágio;
- n) Para o candidato com deficiência, enviar o laudo médico original ou cópia autenticada, conforme item 3.6.

8.3 Os candidatos classificados fora da vaga, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

## **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

9.1 A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como as providências necessárias para a formalização de sua participação no estágio.

9.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

9.4 A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Acessibilidade.

**10. CONTATOS**

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala K01 - Bloco K, térreo. E-mail: [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br) e WhatsApp: (88) 3221-9374

Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2024.

---

FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA  
Secretária de Acessibilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- negro (preto ou pardo)
- deficiente (anexar o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer o desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA DO ESTUDANTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, matrícula N° \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ ingressante na Universidade Federal do Cariri em \_\_\_\_\_, declaro que ao preencher o formulário de pré-inscrição, na pergunta você é pessoa com deficiência? assinelei de forma errada a opção sim, informando possuir a deficiência \_\_\_\_\_ ou outra necessidade educacional específica. Sendo assim, solicito por meio desta declaração, a retificação dessa informação e a retirada do meu nome do banco de dados de pessoas com deficiência da instituição.

Juazeiro do Norte - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE SOLICITANTE